



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2021**

O Município de Retirolândia na Bahia abre processo licitatório objetivando a **Aquisição de veículos no tipo motocicleta zero KM, de fabricação nacional, destinadas a manutenção das necessidades das diversas secretarias deste município.** A ser realizado no dia 30/06/2021 às 14h00min. O Edital está disponível de segunda a sexta-feira na sala da Comissão Permanente de Licitação das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@retirolandia.ba.gov.br. Serão observadas as orientações da OMS, no que tange as normas de segurança ao combate a COVID-19.

Retirolândia-Bahia, 15 de junho de 2021.

Jeonobson Silva Carneiro
Pregoeiro Municipal